

DESPACHO FINANCEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO FME -CO Nº 784/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO 003/2026****Processo 1doc nº 029/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais, em conformidade com as normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, destinados a usuários e equipamentos, atendendo integralmente às especificações e padrões estabelecidos pela referida infraestrutura, incluindo o fornecimento de dispositivos criptográficos para armazenamento dos certificados digitais do tipo token USB, com garantia mínima de 03(três) anos tanto para o dispositivo quanto para os respectivos certificados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Em atenção ao Processo Administrativo em epígrafe, após análise da documentação orçamentária e financeira, especialmente quanto à disponibilidade de recursos, **MANIFESTO-ME** nos seguintes termos:

1. A despesa decorrente do objeto pretendido **possui previsão orçamentária suficiente**, encontrando-se compatível com o **Plano Plurianual (PPA)**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e a **Lei Orçamentária Anual (LOA)** vigentes;
2. Há **dotação orçamentária adequada** para suportar o compromisso a ser assumido, conforme abaixo indicado:

Dotação Orçamentária: 12.122.1200.2.049

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 - MDE – Manut. e Desenv. Ensino.

Ficha: 1116

Natureza da Despesa: Material de Consumo

Valor estimado: de R\$ 6.655,33 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

3. A assunção da despesa **não compromete o equilíbrio orçamentário financeiro**, atendendo ao disposto nos arts. 15, 16 e 17 da **Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)**, bem como aos arts. 7º e 60 da **Lei nº 4.320/1964**;
4. O processo encontra-se **apto do ponto de vista financeiro** para o prosseguimento, observadas as demais etapas legais do procedimento licitatório.





Diante do exposto, **MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE**, sob o aspecto financeiro e orçamentário, ao **prosseguimento do processo licitatório**, ficando a execução da despesa condicionada à regular liquidação e ao cumprimento das normas legais aplicáveis.

Remetam-se os autos ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação para análises cabíveis.

Colinas do Tocantins/TO, 30/01/2026.

FERNANDA COSTA SANTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00F3-F9B6-3D8E-4523

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSEIAS BARBOSA DE SOUSA (CPF 713.XXX.XXX-91) em 30/01/2026 15:08:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://colinas.1doc.com.br/verificacao/00F3-F9B6-3D8E-4523>